

IRCEU FAGUNDES, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no item II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 22 de 03 de novembro de 1982.

DECRETO,

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional-suplementar, na importância de Cr\$-14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros), para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente, a saber:

2. PODER EXECUTIVO	
2.1. Gabinete do Prefeito	
4120 - Equipamentos e Material Permanente	
12. Aquisição de equipamentos: aparelho de som, gravação, projeção e móveis e utensílios.....	Cr\$- 5.000.000,00-
3. SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
3.2. Serviço Municipal Estradas Rodagem	
3120 - Material de Consumo	
38. Manutenção da unidade.....	Cr\$- 1.000.000,00-
4120 - Equipamentos e Mat. Permanente	
42. Aquisição de veículos, equipamentos e material permanente.....	Cr\$- 5.000.000,00-
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3132 - 39. Outros Serviços Encargos.....	Cr\$- 500.000,00-
5. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
5.1. Assistência Comunitária	
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3132 - Outros serviços e Encargos	
62. Coordenação e Manutenção.....	Cr\$- 500.000,00-
5.2. Despesas Gerais da Administração	
3260 - Encargos da Dívida Interna	
3261 - Juros da Dívida Contratada	
75. Juros de financiamentos.....	Cr\$- 2.000.000,00-
Total.....	Cr\$-14.000.000,00-

Parágrafo Único - o valor do presente crédito, correrá por conta das reduções parciais das seguintes verbas do orçamento vigente, a saber:

3. SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
3.1. Admin.Exec. e Man.Serviços Urbanos	
4110 - Obras e Instalações	
30. Construção, ampliação e outros melhoramentos de parques recreativos, de lazer e desportivos.....	Cr\$- 4.000.000,00-
3.1.Admin.Exerc.e Man.Serviços Urbanos	
4110 - Obras e Instalações	
35. Execução de pavimentação, recapeamento e obras complementares em vias urbanas.....	Cr\$- 5.500.000,00-

Decreto nº 12/83

fls.-92-

3.2. Serviço Municipal de Estradas Rodagem

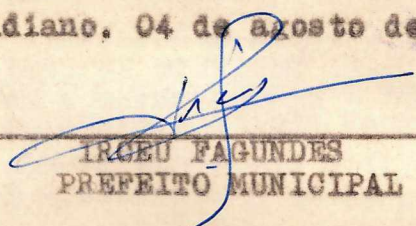
4110 - Obras e Instalações

40. Construção de pontes, mata-bur-
ros e outras obras viárias.....Cr\$ 4.000.000,00-41. Ampliação e outros melhoramentos
no Almoxarifado Municipal.....Cr\$- 500.000,00-

Total.....Cr\$-14.000.000,00-

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na -
data de sua publicação.Artigo 3º - Revogam-se as disposições em con--
trário.

Meridiano, 04 de agosto de 1983.


IRCEU FAGUNDES
PREFEITO MUNICIPALRegistrado e publicado por afixação no local -
público de costume, com arquivamento no Cartório de Registro Ci-
vil e Anexos desta cidade, na data supra.
HERMENEGILDO BALDIN
SECRETÁRIO